



Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

APOSTILA DA DIRETORIA DE 15.03.2017

ATO DE 19.06.2012 - VIVIANE AGUEDA SALLES, Arquiteta, Nível A, matrícula nº 360.192-9, ID Funcional nº 44323891. De acordo com o disposto no artigo 6º da Lei nº 1.608, de 15.01.1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-17/004/121/2014, fica atribuído a servidora, a quem se refere o presente título, a partir de 17.02.2017, o aumento de 5% (cinco) por cento, correspondente ao 2º grau de progressão horizontal (trínio) correspondente a 15% (quinze) por cento calculados sobre o vencimento base do seu cargo.

Id: 2017772

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA DIRETORIA DE 16.03.2017

PROCESSO Nº E-17/004/069/2017 - SERGIO MARCOLINI, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 360.488-1, ID Funcional nº 28699840. De acordo com o disposto no art. 129 do Decreto nº 2.479, de 09.03.1979, CONCEDO 18 (dezoito) meses de Licença Especial reativa ao período base de 03.01.1987 a 25.12.2016.

Id: 2017773

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 16/03/2017

PROCESSO Nº E-17/002/000.079/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 192.707.511 (cento e noventa e dois mil setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), referente à aquisição de valores transportes para os servidores da EMOP, correspondente aos meses de setembro a dezembro do exercício de 2016, sendo: em favor da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOD (SEDA) o valor de R\$ 189.702,01; Viação Santa Lúcia LTDA, o valor de R\$ 1.090,30 (1º DEMAN); Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOD (4º DEMAN), o valor de R\$ 882,00 e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa - SINDPASS, o valor de R\$ 2.033,20.

Id: 2017795

Secretaria de Estado de Segurança

ATO DE SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESEG Nº 1076 DE 16 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIQUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 31.425, de 26 de junho de 2002 e de acordo com o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 216, de 18 de julho de 1975;

CONSIDERANDO:

- o que foi decidido pela Comissão de Promoções da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, sob a presidência do Chefe de Polícia; e
- por fim, o que consta do Processo nº E-09/223/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade, na categoria de Inspetor de Polícia a Classe Comissário, o servidor mencionado no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º - O Servidor ao qual se refere a presente Resolução fica investido, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 29/09/2012, e refere-se ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade, publicado no Diário Oficial nº 001, de 02/01/2017, observado o que preceitua o art. 22, da Lei nº 3.586, de 21/6/2001 e as vagas utilizadas são as da Lei nº 3.586/01.

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Polícia Civil/SESEG promoverá, oportunamente, a postulação no título do servidor beneficiado por esta Resolução, independentemente dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretário de Estado Segurança

ANEXO ÚNICO

INSPECTOR DE POLÍCIA A CLASSE COMISSÁRIO

A CONTAR DE 29/09/2012

POR ANTIQUIDADE

ID Funcional	Nome
29896150	Abelardo do Nascimento Junior

Id: 2018053

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA Nº 176/SSGE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX LEANDRO SILVA, ID Funcional nº 4140591-9, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 09/2015, tendo como contratada a Empresa TELMAR NORTE LESTE S/A, em substituição ao servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA MOTA, ID Funcional nº 2427821-1), ficando assim composta a referida Comissão Fiscalizadora: ALEX LEANDRO SILVA, ID Funcional nº 4140591-9, LEANDRO GOMES SIMÃO, ID Funcional nº 5941091 e ALEXANDRE SEPPA PINHEIRO, ID Funcional nº 5713285, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e seus aditivos, bem como praticar todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive aplicar as penalidades cabíveis previstas no contrato e na legislação em vigor, devendo ser respeitadas as disposições do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017

HÉLIO PACHECO LEÃO

Subsecretário de Gestão Estratégica

Id: 2017983

PORTARIA Nº 177/SSGE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEX LEANDRO SILVA SARDINHA, ID Funcional nº 4140591-9, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 46/2016, tendo como contratada a Empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A., em substituição ao servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA MOTA, ID Funcional nº 2427821-1, ficando assim composta a referida Comissão Fiscalizadora: LEANDRO GOMES SIMÃO, ID Funcional 5941091, ALEXANDRE SEPPA PINHEIRO, ID Funcional nº 5713285 e ALEX LEANDRO SILVA SARDINHA, ID Funcional nº 4140591-9, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e seus aditivos, bem como praticar todos os atos inerentes ao exercício desse poder, inclusive aplicar as penalidades cabíveis previstas no contrato e na legislação em vigor, devendo ser respeitadas as disposições do Decreto nº 45.600, de 16/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017

HÉLIO PACHECO LEÃO

Subsecretário de Gestão Estratégica

Id: 2017984

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

DE 10.03.2017

*PROCESSO Nº E-09/082/003/2017 - RATIFICO a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas Extraordinárias ou Urgentes, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no caput do art. 24, do supra citado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 13.03.2016.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

DE 10.03.2017

*PROCESSO Nº E-09/082/003/2017 - AUTORIZO a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas Extraordinárias ou Urgentes, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no caput do art. 24, do supra citado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 13.03.2016.

DE 08.03.2017

*PROCESSO Nº E-09/117/004/2017 - AUTORIZO a despesa por dispensa de licitação, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas Extraordinárias ou Urgentes, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no caput do art. 24, do supra citado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 09.03.2016.

Id: 2017829

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 03/03/2017

PROCESSO Nº E-09/094/144/2016 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2016 em favor da empresa CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - CNPJ 33.131.079/0001-49, vencedora do item 1, com o valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

Id: 2017820

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 16/03/2017

PROCESSO Nº E-09/108/286/2016 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2017 em favor da empresa ANIL LAB 1288 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 04.108.499/0001-06, vencedora do Lote 1, composto de 31 itens, com o valor total de R\$ 6.210.709,70 (seis milhões, duzentos e dez mil seletos e nove reais e setenta centavos).

Id: 2017897

Id: 2017985

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 15/03/2017

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS, das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2017 relacionadas na listagem do 9º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017.

Processo nº	Favorecido	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº LOTE	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-09/001/6127/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	NOV/2016	509.731,74
E-09/001/6096/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	NOV/2016	593.869,80
E-09/001/6063/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	DEZ/2016	607.109,76
E-09/001/6123/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	MEDICAMENTO EXCEPCIONAL	MEDICAMENTO EXCEPCIONAL	DEZ/2016	120.233,34
E-09/001/6130/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	MEDICAMENTO EXCEPCIONAL	MEDICAMENTO EXCEPCIONAL	DEZ/2016	778.066,53
E-09/001/5853/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	NOV/2016	642.994,94
E-09/001/6126/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ABR/2016	773.588,62
E-09/001/6125/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	DEZ/2016	484.893,44
E-09/001/6109/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	JUN/2016	308.874,20
E-09/001/6120/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	NOV/2016	509.731,74
E-09/001/6124/2016	NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTO	DEZ/2016	484.693,44

Id: 2018047

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

DE 16/03/2017

PROCESSO Nº E-08/001/2629/2013 - RECONHEÇO AS DÍVIDAS, das despesas realizadas em exercícios anteriores a 2017, relacionadas na listagem do 08º lote, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa - Resolução SES nº 1.489, de 02/02/2017, publicada no D.O. de 03/02/2017.

Processo nº	Favorecido	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº LOTE	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
E-09/001/4953/2016	JRM INVESTIGAÇÕES IMUNOLOGICAS LTDA	REPASSE REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE FINANCIADOS PELO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	REPASSE REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE FINANCIADOS PELO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	SETEMBRO/2016	206.737,55
E-08/001/4950/2016	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	REPASSE REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE FINANCIADOS PELO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	REPASSE REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE FINANCIADOS PELO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	SETEMBRO/2016	296.217,96

Id: 2017793

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 16.03.2017

PROCESSO Nº E-08/001/11099/2014 - Considerando a manifestação da Coordenação de Licitação às fls. 813/828, com fundamento no princípio da Autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão dos atos praticados, TORNO SEM FEITO O JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DAS CONTRARRAZÕES Interpostas no Pregão Eletrônico nº 116/2016, publicado no D.O. página 16, Ano XLIII, Nº 044, Parte I, de 09 de março de 2017.

Id: 2017796

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.985 DE 02 DE MARÇO DE 2017

APROVA OS LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI SAS/SAECA nº 85, de 21 de fevereiro de 2017; e

- a 1ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 16 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência MARÇO/2017, com a planilha que consta nos Anexos I e II, desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ANEXO I
LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS MENSIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TETO MARÇO/2017

MUNICÍPIOS	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (Mensal)	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (Mensal)	Incentivos Permanentes (Mensal)
ANGRA DOS REIS	685.988,37	548.796,76	390.760,18
APERIBE	32.317,01	16.805,40	0,00
ARARUAMA	423.537,74	379.464,57	19.626,84
AREÁ	39.639,47	10.261,67	24.125,00
ARMADÃO DE BUZIOS	19.273,66	55.089,99	0,00
ARRAIAL DO CABO	79.315,82	82.967,95	13.202,00
BARRA DO PIRAI	307.413,86	503.230,13	247.704,16
BARRA MANSA	1.005.988,12	1.441.938,28	375.297,22
BELFORD ROXO	2.043.678,12	1.500.653,96	88.650,00
BOM JARDIM	92.110,53	54.504,22	34.757,28
BOM JESUS DO ITABAPOANA	126.569,29	217.757,83	107.689,75
CABO FRIO	1.290.950,72	1.527.495,61	109.545,06
CACHOEIRAS DE MACAÚ	190.791,10	123.189,91	11.000,00
CAMBUCI	44.892,39	73.448,31	17.655,20
CAMPOS DOS GOYTAÇAZES	2.946.909,31	4.275.401,77	1.528.908,38
CANTAGALO	61.389,49	74.949,32	44.110,56
CARAPÉBUS	35.899,40	2.270,44	0,00
CARDOSO MOREIRA	37.732,23	0,00	0,00
CARMO	50.451,05	64.730,61	37.249,06
CASIMIRO DE ABREU	100.628,33	68.535,79	8.250,00
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	29.995,29	0,00	13.200,00
CONCEIÇÃO DE MACAÚ	62.230,19	0,00	0,00
CORDEIRO	94.098,28	67.654,96	17.688,56
DUAS BARRAS	35.656,06	17.411,37	0,00
DUQUE DE CAXIAS	3.924.341,93	2.710.121,14	212.200,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	37.970,70	16.284,44	0,00
GUAPIMIRIM	115.225,39	74.675,02	0,00
IGUAIBA GRANDE	72.090,13	5.203,09	8.900,00
ITABORAÍ	870.713,63	551.432,51	51.625,00
ITAGUAI	352.369,64	166.611,86	62.825,00
ITALVA	45.998,52	185,81	0,00
ITACARA	115.247,03	42.468,76	0,00
ITAPERUNA	957.684,51	2.854.277,21	802.641,20
ITATIAMA	114.430,01	84.512,87	31.219,00
JAPERI	341.930,32	248.358,71	62.625,00
LAJE DO MURIAE	22.834,33	5.677,31	0,00
MACAÉ	755.175,94	830.048,32	121.521,48
MACUCO	16.142,36	0,00	0,00
MAGE	750.911,06	431.667,76	103.800,00
MANHARITIBA	111.111,88	113.372,60	77.560,00
MARICÁ	361.906,25	198.207,33	111.940,00
MENDES	59.835,98	29.034,07	0,00
MESQUITA	747.232,42	48.278,13	77.850,00
MIGUEL PEREIRA	80.487,74	135.782,95	143.430,44
MIRACEMA	93.108,70	85.406,97	52.084,10
NATIVIDADE	260.380,19	36.469,50	61.562,82
NILOPOLIS	577.804,56	107.526,06	101.125,00
NITERÓI	4.023.777,24	2.389.328,98	1.114.762,16
NOVA FRIBURGO	754.735,03	1.627.426,29	0,00
NOVA IGUAÇU	4.217.913,58	2.049.177,92	502.269,27
PARACAMBI	152.341,91	198.124,92	13.125,00
PARAIBA DO SUL	143.529,40	78.782,57	78.422,46
PARATÍ	105.719,62	49.052,54	37.263,00
PATY DO ALFERES	86.838,52	0,00	0,00
PETROPOLIS	1.624.534,55	3.154.248,95	403.953,72
PINHEIRAL	126.078,73	30.796,16	21.375,00
PIRAÍ	151.570,73	96.900,56	171.181,64
PORCIUNÍCULA	58.562,79	30.533,47	27.502,84
PORTO REAL	52.919,62	126.037,73	28.525,00
QUATIS	40.824,65	343.234,84	28.589,83
QUEMADOS	495.113,41	319.964,03	37.250,00
QUESSAMA	67.664,64	159.753,64	0,00
RESENDE	516.000,02	614.856,99	287.841,19
RIO BONITO	381.769,59	398.457,01	240.728,11
RIO CLARO	61.579,17	35.869,92	63.175,00
RIO DAS FLORES	27.402,82	18.947,42	23.025,00
RIO DAS OSTRINHAS	321.755,16	232.831,61	0,00
RIO DE JANEIRO	29.284.627,61	25.872.139,09	2.727.617,67
SANTA MARIA MADALENA	25.955,89	28.966,94	0,00
SANTO ANTONIO DE PADUA	148.465,23	149.693,93	11.550,00
SAO FIDELIS	116.746,69	129.413,99	124.241,56
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	147.978,67	68.529,94	0,00
SAO GONCALO	4.104.905,84	3.867.821,19	191.361,10
SAO JOAO DA BARRA	803.191,13	38.851,58	0,00
SAO JOAO DE MERITI	1.738.487,31	829.826,44	117.325,00
SAO JOSE DE LUBA	21.851,19	7.661,04	0,00
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	88.855,58	20.747,21	11.000,00
SAO PEDRO DA ALDEIA	344.741,99	188.844,49	47.211,25
SAO SEBASTIAO DO ALTO	32.246,12	37.675,92	28.195,07
SAPUCAIA	52.810,03	13.125,00	0,00
SACUAREMA	230.029,95	119.029,71	11.000,00
SEROPEDICA	294.242,77	45.639,19	37.250,00
SILVA JARDIM	64.404,05	40.829,65	26.250,00
SUMIDOURO	51.406,24	30.522,00	0,00
TANGUA	84.993,08	297.155,11	13.125,00
TERESOPOLIS	955.922,47	1.157.948,82	692.999,48
TRAJANO DE MORAIS	8.740,58	8.631,03	0,00
TRES REIS	354.819,20	674.038,01	377.297,75
VALENÇA	321.432,10	378.859,31	209.831,95
VARRSESAI	20.906,07	20.301,23	0,00
VASSOURAS	468.383,02	1.055.698,84	350.181,27
VOLTA REDONDA	1.067.781,77	1.981.889,43	243.883,00

MUNICÍPIOS	** Reserva Técnica (mensal)	Ajustes (mensal)	Total em Teto Municipal (mensal)
ANGRA DOS REIS	3.778.779,14	0,00	5.394.324,44
APERIBE	29.662,40	25.800,72	79.084,81
ARARUAMA	539.114,08	0,00	1.362.043,23
AREÁ	16.379,79	16.263,26	99.402,83
ARMADÃO DE BUZIOS	42.162,41	0,00	194.625,34
ARRAIAL DO CABO	26.241,51	16.201,89	200.045,29
BARRA DO PIRAI	603.471,15	0,00	1.651.909,29
BARRA MANSA	1.979.461,94	0,00	4.802.713,57
BELFORD ROXO	716.693,14	0,00	4.348.915,22
BOM JARDIM	42.461,23	13.309,17	223.863,26
BOM JESUS DO ITABAPOANA	469.557,51	290.319,36	921.564,38
CABO FRIO	823.299,28	0,00	8.651.292,37
CACHOEIRAS DE MACAÚ	147.062,49	15.850,65	472.024,49
CAMBUCI	44.240,79	38.613,63	220.234,09
CAMPOS DOS GOYTAÇAZES	1.786.294,77	0,00	10.535.554,23
CANTAGALO	52.870,30	0,00	233.319,66
CARAPÉBUS	9.662,28	8.806,44	47.832,12
CARDOSO MOREIRA	29.966,02	28.088,68	65.831,25
CARMO	230.748,85	12.559,45	392.176,57
CASIMIRO DE ABREU	117.135,00	105.186,47	303.550,12
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	56.862,76	18.105,61	99.878,15
CONCEIÇÃO DE MACAÚ	154.905,02	125.951,24	236.150,02
CORDEIRO	34.255,85	0,00	213.507,46
DUAS BARRAS	7.411,43	5.942,25	61.479,46
DUQUE DE CAXIAS	4.874.213,62	0,00	11.075.876,50
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	214.167,32	67.289,44	285.402,55
GUAPIMIRIM	53.179,55	0,00	243.078,95
IGUAIBA GRANDE	65.268,18	29.920,74	152.451,40
ITABORAÍ	483.015,94	163.492,53	1.959.789,57

MUNICÍPIOS	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (Mensal)	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (Mensal)	Incentivos Permanentes (Mensal)
ITAGUAI	794.712,83	69.936,49	1.376.547,97
ITAVAIA	107.587,07	68.281,89	153.771,49
ITAPERUNA	91.203,18	45.953,13	246.979,86
ITAPICUBA	1.838.511,38	901.379,37	6.553.139,00
ITAPERUNA	75.980,35	0,00	311.226,35
JAPERI	110.576,39	0,00	761.490,42
LAJE DO MURIAE	17.999,43	17.997,11	46.180,07
MACAÉ	581.807,92	0,00	2.288.553,37
MACUCO	43.980,09	16.167,67	60.122,45
MANGARATIBA	301.456,62	0,00	1.587.836,24
PARACAMBI	41.929,78	0,00	341.594,07
MARICÁ	769.155,81	0,00	1.408.148,36
MENDES	68.018,63	8.589,50	169.486,69
MESQUITA	160.336,42	12.740,27	1.033.796,97
MIGUEL PEREIRA	53.491,83	0,00	433.192,95
MIRACEMA	60.159,20	22.299,55	290.754,64
NATIVIDADE	193.940,11	119.979,49	511.240,02
NILOPOLIS	676.614,62	262.032,85	1.792.869,24
NITERÓI	4.301.840,12	0,00	11.829.508,50
NOVA FRIBURGO	1.028.457,19	0,00	3.408.019,50
NOVA IGUAÇU	9.895.278,14	892.944,01	16.854.054,61
NOVA SERRA	1.192.068,11	529.529,29	1.495.290,93
PARAIBA DO SUL	80.900,98	0,00	371.709,41
PARATÍ	34.718,76	0,00	225.744,68
PATY DO ALFERES	88.749,12	60.277,81	174.587,94
PETROPOLIS	3.202.345,04	0,00	8.865.082,31
PINHEIRAL	60.681,61	53.498,37	238.931,50
PIRAÍ	147.098,32	8.455,73	566.641,26
PORCIUNÍCULA	45.095,21	0,00	191.994,31
PORTO REAL	50.376,46	0,00	257.893,81
QUATIS	11.953,63	0,00	424.811,74
QUEMADOS	1.194.074,75	0,00	2.033.402,20
QUESSAMA	96.776,80	0,00	324.225,18
RESENDE	1.107.323,97	4.423,51	2.526.081,67
RIO BONITO	990.274,94	0,00	2.006.237,05
RIO CLARO	111.564,71	0,00	272.200,70
RIO DAS FLORES	5.022,53	4.731,00	74.477,77
RIO DAS OSTRINHAS	52.891,19	0,00	167.479,83
RIO DE JANEIRO	30.961.499,28	0,00	89.745.883,63
SANTA MARIA MADALENA	37.707,40	6.476,03	60.630,22
SANTO ANTONIO DE PADUA	56.457,56	0,00	305.360,71
SAO FIDELIS	94.512,87	64.946,69	515.304,10
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	28.473,73	0,00	214.923,24
SAO GONCALO	1.685.201,18	0,00	9.899.379,37
SAO JOAO DA BARRA	49.585,42	21.055,28	191.028,14
SAO JOAO DE MERITI	440.900,99	0,00	3.126.639,74
SAO JOSE DE LUBA	29.522,69	13.322,69	60.334,92
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	144.869,263	48.215,20	158.612,29
SAO PEDRO DA ALDEIA	45.573,68	0,00	158.612,29
SAO SEBASTIAO DO ALTO	83.830,80	45.305,44	162.852,61
SAPUCAIA	33.555,66	0,00	68.699,69
SACUAREMA	106.374,79	69.702,65	508.304,46
SEROPEDICA	256.299,36	104.116,73	612.431,32
SILVA JARDIM	228.115,62	731,00	376.559,81
SUMIDOURO	47.505,33	3.800,84	126.434,17
TANGUA	43.872,54	9.869,84	409.149,72
TERESOPOLIS	1.180.808,73	0,00	3.887.547,48
TRAJANO DE MORAIS	83.800,20	82.801,45	97.371,81
TRES REIS	1.141.114,63	0,00	2.536.329,59
VALENÇA	739.592,95	0,00	1.649.694,31
VARRSESAI	1.105,19	1.048,19	42.402,49
VASSOURAS	690.740,67	0,00	2.884.004,40
VOLTA REDONDA	1.985.635,65	1.686.114,41	5.856.189,05

Anexo II
Reserva Técnica - Alinhamento dos Limites Financeiros do Plano de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - Teto Março/2017

Processo	Data	Vigência	Assunto de Portaria	Total Portaria	Recursos Estab
----------	------	----------	---------------------	----------------	----------------

Table with columns: ID, Data, Descrição, Valor, and Observações. Contains various medical and administrative items with associated costs and locations.

Teto de TRS para a competência janeiro de 2017 (acréscimo da portaria nº 35/2017)

Table showing TRS (Teto de TRS) for January 2017 across various municipalities and services, including Angra dos Reis, Araruama, Barra do Piraí, etc.

Proposta de Teto de TRS para a competência fevereiro de 2017 (reajustamento de valores)

Table showing proposed TRS (Teto de TRS) for February 2017, including adjustments for various municipalities and services.

Remanejamento de Paracambi

Table with columns: Descrição, Valor, and Observações. Lists specific items for Paracambi, such as Obstetria Cirúrgica and Obstetria Clínica.

Remanejamento de Rio das Flores

Table with columns: Descrição, Valor, and Observações. Lists items for Rio das Flores, including Diagnóstico - Densitometria Óssea.

Remanejamento dos procedimentos de citopatologia da Região Centro-Sul

Table with columns: Descrição, Valor, and Observações. Lists cytology procedures and their associated costs across different municipalities.

Ajuste do teto de Alta Complexidade de reabilitação física - remanejamento de Campos dos Goytacazes para Niterói - encaminhador Macaé

Table showing adjustments for high-complexity physical rehabilitation services, specifically for Campos dos Goytacazes and Niterói.

Encaminhamento do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Metropolitana II para a Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência/MS após anulação do grupo Condutor Estadual da Rede RCPD do Rio de Janeiro.

Id: 2017947

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 16/03/2017

PROCESSO Nº E-08/008/79/2017 - REGINA BEZERRA LEVY CUNHA, Médico, matr. nº 865.207-5, ID nº 3158744-5. AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora, pelo período de 02 (dois) anos.

PROCESSO Nº E-08/008/80/2017 - SILVIA DO SOCORRO GAIA DA CUNHA, Médico, matr. nº 867.534-0, ID nº 2443032-3. AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora, pelo período de 02 (dois) anos.

PROCESSO Nº E-08/008/51/2017 - EMILIO LUIS PEDRAZA DURAN, Médico, matr. nº 867.626-4, ID nº 564021-0. AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares da servidora, pelo período de 02 (dois) anos.

Id: 2018052

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO
ATO DA DIRETORA
DE 08.03.2017

APOSENTA a servidora ROSE MARY TEIXEIRA PINHÃO, Odontóloga, classe A, matr.08/106.615-1, Id Funcional nº 21275050, tendo por base legal o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-08/004/231/2016.

Id: 2017796

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 08.03.2017

PROC. Nº E-08/004/231/2016 - ROSE MARY TEIXEIRA PINHÃO, Odontóloga, classe A, matr.08/106.615-1, Id Funcional nº 21275050 - AUTORIZO a fixação de proventos mensais de inatividade a partir da data da publicação, de acordo com a proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 15.03.2017

PROC. Nº E-08/004/12/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.993,47 (hum mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), referente ao débito da servidora Raynunda Gonçalves Siqueira, em benefício do Sr. FERNANDO DE ASSIS GONÇALVES CORREIA, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2017797

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 037 DE 13 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, ID 5036938-5, Coordenadora de Contratos, como Gestora do Contrato nº 010/2017 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados como Fiscais do contrato em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/000206/2017 - aquisição de FILTRO LEUCORREDUCAO, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente: Álvaro Augusto D. Alincourt Oliveira - ID Funcional 4351130-9;

Membro: Fernanda Azevedo Silva - ID Funcional 446481-4;

Marcia Vília Nova - ID Funcional 3122536-5.

Substituto: Cristina Mansour Zogbi - ID Funcional 8085614-6.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2017789

*PORTARIA FS/DE Nº 229 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES CELEBRADAS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, ID 5036938-5, Coordenadora de Contratos, como Gestora da Dispensa de Licitação nº 029/2016 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados como Fiscais da contratação em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/1802/2016, para aquisição de fonte de alimentação elétrica com vistas à manutenção do Círculo de fluxo, equipamento do HEMORIO, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Fiscal:

Carlos Henrique Cabral da Costa - ID Funcional: 5003355-7.

Substituto:

Eva Maria de Almeida Fontes - ID Funcional: 32233954-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

*República por incorreção no original publicada no D.O. de 09/11/2016.

Id: 2017790

*PORTARIA FS/DE Nº 245 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, ID 5036938-5, Coordenadora de Contratos, como Gestora do Contrato nº 022/2016 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais do contrato em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/001238/2016 - prestação de serviço de locação de máquinas automáticas e semiautomáticas, com fornecimento de insumos), cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.